



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 1.871 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE FERIADO E DO PONTO FACULTATIVO DOS DIAS 05 E 06 DE AGOSTO, DIA DA FUNDAÇÃO DA PARAÍBA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o decreto nº 1.837 de 18 de janeiro de 2021 que dispõe sobre o feriado na data do dia 05 de agosto e do ponto facultativo no dia 06 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Por este ato administrativo, alterar no âmbito da administração pública municipal, para fins de funcionamento de suas repartições, o feriado do dia 05 de agosto de 2021, para dia 06 de agosto de 2021.

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica as repartições em que, por sua natureza, houver a necessidade de funcionamento contínuo tais como as atividades essenciais de saúde ou quaisquer outros de interesse público, que funcionam mediante escala de plantões.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Cuité - PB, 03 de agosto de 2021.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito